

Comunicado CGRH, de 31/01/2022

Assunto: Atribuição de Classes e Aulas – 2022 e Credenciamento Emergencial PEI

Interessado: Diretorias Regionais de Ensino

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino, Diretores(as) CRH, NAP e Comissão de Atribuição de Aulas, tendo em vista o saldo de aulas em aberto para o início do ano letivo de 2022, orientamos o que segue.

1. Atribuição de Classes e Aulas

Neste momento, o sistema on-line não estará disponível para manifestação de interesse, dessa forma **as Diretorias de Ensino e Unidades Escolares poderão, a partir do dia 01/02/2022, entrar em contato com os docentes e ofertar o saldo de classes e aulas disponíveis. A associação deverá ser realizada a partir de 01/02/2022.**

As associações das aulas atribuídas à candidatos à contratação, somente serão possíveis após o lançamento em sistema dos dados referentes à abertura do contrato.

A partir do dia 02/02/2022 o sistema estará disponível para atribuição de projetos da Pasta;

A partir de 04/02/2022 será aberta a atribuição durante o ano no menu Atribuição On Line, atendendo ao seguinte cronograma:

- a. 13:00 às 15 Conferência Saldo
- b. 16H às 23:59 Manifestação de Interesse
- c. 07:00 às 12:00 Atribuição de Classes e Aulas

Destacamos que ajustes no sistema e nos processos serão feitos ainda nas primeiras semanas de fevereiro em conformidade com o diálogo com as Diretorias de Ensino e suas respectivas Comissões de Atribuição de Aula. Assim,

1.1 Atribuição de Aulas remotas

Encerrado o processo inicial de atribuição de aulas e classes, fica autorizado a atribuição ao docente, independente da situação funcional e da jornada de trabalho, poderão ser atribuídas, no máximo, **10 (dez) aulas dos componentes curriculares da expansão da carga horária** do Ensino Médio, quando a opção da unidade escolar for pela transmissão, remota (não presencial), das aulas pelo aplicativo digital do Centro de Mídias da Educação de São Paulo - CMSP.

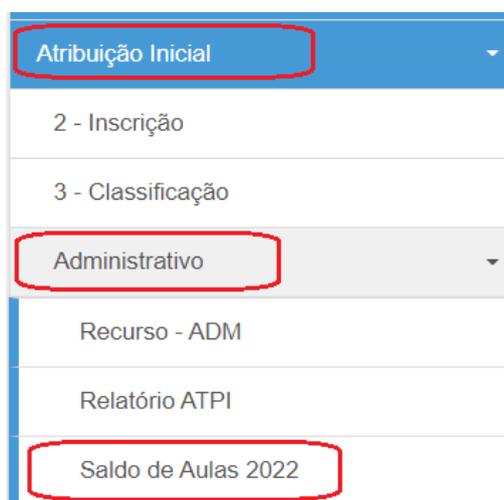
1.2 Atribuição de Classes e Aulas - Instruções SED

Tendo em vista o saldo de aulas em aberto para o início do ano letivo de 2022, informamos que as Diretorias de Ensino e Unidades Escolares deverão realizar a atribuição das classes e

aulas que estejam livres ou disponíveis para substituição, visando iniciar o ano letivo com o maior número de professores em sala de aula a fim de garantir o atendimento dos alunos e não prejudicar o processo de ensino aprendizagem.

Assim, para que possamos realizar a atribuição de classes e aulas disponíveis, as Diretorias de Ensino e Unidades Escolares deverão consultar o saldo disponível na SED e oferecer aos docentes titulares, estáveis, contratados e candidatos à contratação classificados para o ano letivo de 2022.

O saldo poderá ser verificado na Secretaria Escolar Digital no menu *Atribuição Inicial* > *Administrativo* > *Saldo de Aulas 2022*:



Após clicar em Saldo de Aulas 2022, aparecerá a tela para que seja selecionada a unidade escolar desejada.



Saldo de Aulas 2022

Saldo de Aulas 2022

Diretoria:

Escola:

Selecionando uma Unidade Escolar, será possível visualizar o saldo de aulas referente aquela unidade, caso deixe essa opção em branco, será possível visualizar todo o saldo da Diretoria de Ensino.

Saldo de Aulas 2022

Diretoria: CENTRO ▾

Escola: ANTONIO LISBOA PROFESSOR ▾

Pesquisar

Data/Hora Atualização: 10/12/2021 11:

Escolher Colunas Imprimir Gerar Excel Gerar PDF

Mostrar 10 registros Filtro

| Diretoria | Escola | Turno | Tipo de Ensino | Semestre | Turma | Disciplina | Aulas Substituição | Aulas Livres | Aulas Expansão | Qtd Manifestação de Interesse |
|-----------|--------------------------|-------|------------------------------|----------|----------------------|-----------------------|--------------------|--------------|----------------|-------------------------------|
| CENTRO | ANTONIO LISBOA PROFESSOR | TARDE | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | anual | 6º ANO A TARDE ANUAL | GEOGRAFIA | 0 | 4 | 0 | 0 |
| CENTRO | ANTONIO LISBOA PROFESSOR | TARDE | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | anual | 6º ANO A TARDE ANUAL | ELETIVAS | 0 | 2 | 0 | 0 |
| CENTRO | ANTONIO LISBOA PROFESSOR | TARDE | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | anual | 6º ANO A TARDE ANUAL | TECNOLOGIA E INOVACAO | 0 | 1 | 0 | 0 |

Note: Além de cada componente curricular presente no saldo de aulas na tabela de resultado da pesquisa, nas três últimas colunas será apresentada a quantidade de aulas livres, aulas em expansão e quantidade de manifestações de interesse naquele componente.

A classificação poderá ser visualizada no menu *Atribuição Inicial* > *Administrativo* > *Classificação*.

Atribuição Inicial ▾

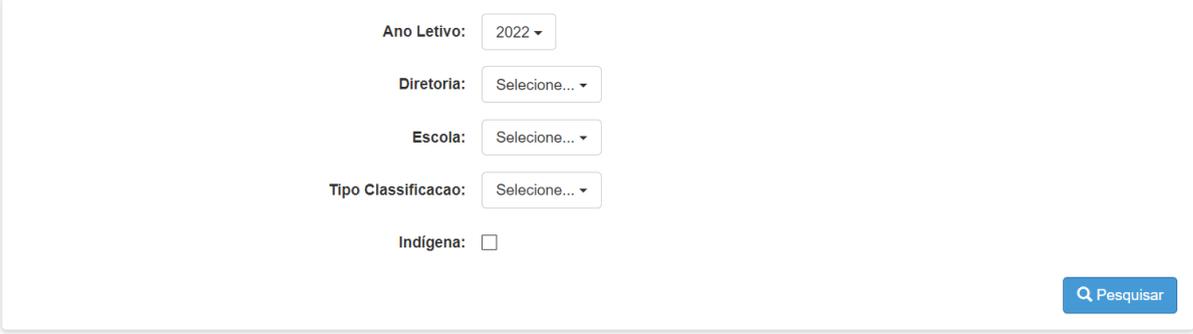
- 2 - Inscrição
- 3 - Classificação

Administrativo ▾

- Afastamento -ADM
- Alteração Jornada Inscrição
- Atualização de UA - ADM
- Classificação

Após clicar em Classificação, será possível filtrar os dados e realizar a pesquisa, por Unidade Escolar e Tipo de Classificação.

Classificação

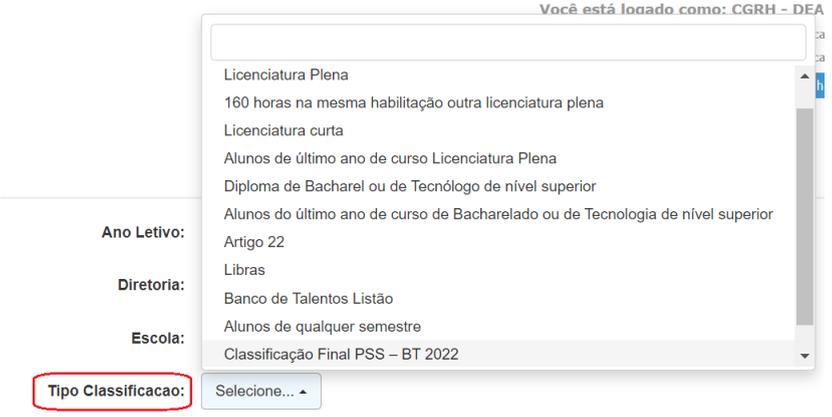


Formulário de Classificação com os seguintes campos:

- Ano Letivo: 2022
- Diretoria: Seleccione...
- Escola: Seleccione...
- Tipo Classificacao: Seleccione...
- Indígena:

Botão de Pesquisa: **Pesquisar**

Note: É possível realizar a pesquisa em Nível de Diretoria de Ensino, sem preencher a Unidade Escolar, porém, é necessário selecionar o Tipo de Classificação.



Você está logado como: CGRH - DEA

Formulário de Classificação com o menu de seleção para o Tipo de Classificação aberto:

- Ano Letivo:
- Diretoria:
- Escola:
- Tipo Classificacao:** Seleccione...

Opções no menu de seleção:

- Licenciatura Plena
- 160 horas na mesma habilitação outra licenciatura plena
- Licenciatura curta
- Alunos de último ano de curso Licenciatura Plena
- Diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior
- Alunos do último ano de curso de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior
- Artigo 22
- Libras
- Banco de Talentos Listão
- Alunos de qualquer semestre
- Classificação Final PSS – BT 2022

Quando selecionamos Licenciatura Plena, aparecerá mais um filtro para ser preenchido, a categoria do Docente.

Resultado da pesquisa de Classificação de Efetivos - Imagem 1 de 2

Classificação Diretoria

Mostrar 10 registros

| Classificação | Escola | Nome | CPF | RG | DI | Email | Categoria | Deficiente | Cargo |
|---------------|----------------------------------|------------|------------|------------|----|---|-----------|------------|-------|
| 1 | FIDELINO DE FIGUEIREDO PROFESSOR | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 1 | [REDACTED]@professor.educacao.sp.gov.br | A | NÃO | 6409 |
| 2 | OCTAVIO MENDES DOUTOR | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 1 | [REDACTED]@professor.educacao.sp.gov.br | A | NÃO | 6409 |
| 3 | MARINA CINTRA PROFESSORA | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 1 | [REDACTED]@professor.educacao.sp.gov.br | A | NÃO | 6409 |

Indígena:

- Selecione...
- EFETIVO
- OFA
- TEMPORÁRIOS + BANCO TALENTOS

Imagem 2 de 2

[Escolher Colunas](#)
[Imprimir](#)
[Gerar Excel](#)
[Gerar PDF](#)

Filtro

| Cargo | Disciplina Concurso | Disciplinas | Jornada Atual | Jornada Opção | Pontuação DE | Ver Funcional | Visualizar |
|-------|---------------------|--|---------------|---------------|--------------|---------------|------------|
| 6409 | MATEMATICA | DESENHO GEOMETRICO, FISICA, MATEMATICA | C | C | 112,617 | | |
| 6409 | ARTE | ARTE, DESENHO | B | B | 93,978 | | |
| 6409 | EDUCACAO FISICA | EDUCACAO FISICA, EDUCACAO MORAL E CIVICA, ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO DE 1 A 4 SERIES, GEOGRAFIA, HISTORIA | C | C | 91,777 | | |

Clicando na lupa de *visualizar* será possível ver os dados do docente, dados funcionais, pontuação e inscrição.

| Inscrição | |
|--|---------------------------------------|
| Acumula cargo na rede municipal? | <input type="text" value="NÃO"/> |
| Possui deficiência? | <input type="text" value="NÃO"/> |
| Raça/Cor | <input type="text"/> |
| Jornada de Opção: | <input type="text" value="INTEGRAL"/> |
| Deseja se inscrever nos termos do artigo 22? | <input type="text" value="NÃO"/> |
| Deseja atuar em Programas/Projetos da Pasta? | <input type="text" value="NÃO"/> |
| Deseja atuar no Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio? | <input type="text" value="NÃO"/> |
| Deseja atuar no Programa Inova Educação? | <input type="text" value="NÃO"/> |

Nos termos da Resolução 72/2020, as aulas deverão ser ofertadas a docentes habilitados, e na completa ausência, a docentes qualificados na seguinte ordem de prioridade:

1. docentes titulares;
2. docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;
3. docentes celetistas;
4. docentes ocupantes de função-atividade;
5. docentes contratados e candidatos à contratação.

As classes e aulas deverão ser atribuídas aos docentes diretamente na Aba 2 - Associação.

| | |
|--|---|
| Recursos Humanos | ▼ |
| Associação do Professor na Classe | ▼ |
| Artigo 22 | ▼ |
| Atribuição de Aula | |
| Atribuição Especial | |
| Atribuição Especial - PAA / PRR / PRI / PAC / PROATEC / POC / PEI LIBRAS / QUALIFICAÇÃO EJATEC / ENSINO COLABORATIVO | |

2. Cadastro Emergencial - Escolas regulares

Com base na Resolução SE 23/12, que dispõe sobre o Cadastro nas escolas da Rede Estadual de Ensino, informamos que esta Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, em parceria com a PRODESP/CITEM, desenvolveu uma nova ferramenta na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, com a funcionalidade de Cadastro Emergencial que estará disponível para operacionalização a partir de 02/02/2022.

Percorrida toda a lista de classificação para atribuição de classes e aulas a Diretoria de Ensino que não possuir candidatos para atender sua necessidade poderá realizar Cadastro Emergencial.

O Cadastro Emergencial deverá ser amplamente divulgado.

Os candidatos do banco de talentos que tenham sido reprovados por não comprovarem todos os dados informados na inscrição no momento da celebração do contrato, poderão participar do cadastro emergencial, sendo obrigatória apresentação dos documentos comprovando formação, e pontuação de acordo com o previsto na Resolução SE 72/2020. A contratação destes profissionais será exclusivamente para atuação presencial.

O candidato poderá inscrever-se através de Formulário Online (Google Docs), elaborado pela Diretoria de Ensino, de modo que, ao receber as inscrições, a Diretoria de Ensino possa inserir via SED.

Abaixo descrevemos os passos operacionais para criação de parâmetro, inscrição e classificação dos candidatos no cadastro emergencial:

CANDIDATO

- Deverá acessar o site da Diretoria de Ensino de seu interesse e buscar vagas em sua disciplina, após basta preencher o formulário eletrônico disponibilizado para inscrição;
- No formulário eletrônico, a Diretoria de Ensino disponibilizará o upload de documentos comprobatórios, como: Diplomas, Históricos, Certificado de

Conclusão (com data de colação de grau), Certidão de Contagem de Tempo e Laudo Médico se necessário;

- Encerrado o período de inscrição, o link do formulário online deverá ser fechado, para que a Diretoria de Ensino conclua a inclusão dos candidatos na Plataforma SED, no link <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>;
- A Diretoria de Ensino poderá abrir quantos cadastros julgar necessário durante ano letivo, desde que tenha feito levantamento do contingente ativo, visando aproveitamento de profissionais já contratados.

CADASTRANDO PARÂMETRO

- A Diretoria de Ensino deverá criar parâmetro com data início e fim do processo a ser inserido na plataforma SED antes de divulgar no site, pois a data deve corresponder a este período;
- Acesse: SED>Atribuição Inicial>Inscrição Emergencial>Parâmetro;
- Após inserir as datas e as disciplinas, clique em Gravar, aparecerá a tela com os dados do cadastro.
- Atenção: Não poderá iniciar um cadastro sem encerrar o anterior. Caso não tenha nenhuma inscrição, poderá excluir parâmetro;
- Enquanto o parâmetro estiver aberto a Diretoria de Ensino poderá inserir inscrições emergenciais, apenas de docentes que possuam as disciplinas elencadas;
- Após a finalização das inscrições, com as devidas correções em recurso se houver, ao lado direito dos dados de parâmetros, consta o ícone de classificação.

CADASTRANDO CANDIDATO

- Com o formulário online, disponibilizado no site, a Diretoria de Ensino fará a inserção dos dados em sistema;
- Se for candidato à contratação novíssimo, que nunca tenha atuado no Estado, a Diretoria de Ensino deverá acessar o Portalnet e digitar os dados pessoais e formação curricular, antes de inserir inscrição emergencial na SED;
- Após classificado, o candidato terá um login de candidato para manifestar interesse nas aulas na SED;
- Para inserir a inscrição emergencial, a Diretoria de Ensino deverá inserir o CPF ou RG do candidato que se inscreveu no período, por meio de formulário (Google Docs), disponibilizado no site da Diretoria de Ensino, no período de inscrição do parâmetro;
- Acessando o menu: SED>Atribuição Inicial>Inscrição Emergencial>Inscrição, será possível identificar o que está cadastrado, através de pesquisa ou clicando em +Cadastrar, inserir nova inscrição

- Os dados da inscrição, tratam-se de dados funcionais do candidato, de modo que o mesmo poderá fazer upload de sua certidão de tempo, caso queira apresentar algum tempo complementar ao tempo SEDUC;
- A equipe de CRH da Diretoria de Ensino deverá analisar os documentos apresentados para correta inserção dos dados no cadastro emergencial;

CLASSIFICAÇÃO

- Ao pesquisar os parâmetros abertos, é possível identificar a lista de classificados, conforme inscrições realizadas, clicando no ícone de classificação no canto direito do Grid;
- A Diretoria terá acesso a pontuação total do candidato, e conseguirá gerar pdf ou excel desta lista.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS AULAS

- O docente inscrito no cadastro emergencial, após lista de classificação gerada, poderá manifestar interesse nas classes e turmas disponíveis, na Diretoria de Ensino de sua inscrição, por se tratar de cadastro emergencial;
- O docente deverá acessar a plataforma SED, no menu: Atribuição online>Manifestação de interesse, para selecionar as aulas disponíveis;
- Após a manifestação, havendo êxito na atribuição por classificação geral as aulas ficarão em reserva aguardando celebração contratual;
- Após a celebração do contrato será gerado um DI funcional ativo e a Diretoria de Ensino informará ao Diretor de Escola que deverá realizar associação das aulas ao referido docente, no menu: Recursos Humanos>Associação do Professor à classe>Aba Cadastrar Associações;

3. Credenciamento Emergencial - Escolas do PEI

As Diretorias de Ensino deverão providenciar a abertura de nova inscrição, mediante publicação dos respectivos Editais, e realizar todas as etapas do Processo de Credenciamento Emergencial, de acordo com a legislação vigente.

O Processo de Credenciamento Emergencial poderá ser realizado quando o número de candidatos credenciados para determinada função for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes.

Para as inscrições, as Diretorias de Ensino deverão criar Formulários Online específicos para cada uma das funções e disponibilizar o link em Edital para acesso dos interessados.

Poderão participar os docentes com vínculo na Rede Estadual de Ensino e os candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados no Processo de Atribuição de Aulas e Classes para o ano letivo de 2022, incluindo os candidatos do Processo Seletivo Simplificado/2022 (Banco de Talentos/2022).

OBSERVAÇÃO: No Credenciamento Emergencial, os integrantes do Quadro do Magistério, em exercício no Programa Ensino Integral, que pretendam mudar sua sede de exercício para unidade escolar do mesmo Programa, foram ser atendidos apenas nas sessões de alocação que ocorreram previamente ao início do ano letivo de 2022, conforme §5º do artigo 15 da Resolução SE 4/2020, ou seja até 25/01/2022, desde que contem com resultado favorável da avaliação para fins de recondução de seu desempenho no Programa.

No caso específico das funções docentes, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição somente para essa disciplina.

A lista de classificação do Processo Anual de Credenciamento permanecerá vigente até o início do próximo processo anual. Assim, os candidatos credenciados neste processo poderão ser convocados para as demais sessões de alocação realizadas pelas Diretorias de Ensino.

Os integrantes do Quadro do Magistério classificados no Processo Anual de Credenciamento não precisam participar de Credenciamento Emergencial para concorrer a alocação nas mesmas Diretorias de Ensino onde já estejam credenciados, exceto nos casos em que pretendam se inscrever para outras funções.

Os integrantes do Quadro do Magistério que queiram concorrer a vagas em Diretorias de Ensino diversas daquelas onde já constam credenciados, devem participar do Credenciamento Emergencial, observando as regras do Edital da Diretoria de Ensino de interesse; VI – Nos Processos de Credenciamento Emergencial, os integrantes do Quadro do Magistério que já estão designados em escolas do PEI não serão atendidos para mudança de sede de exercício para outra unidade escolar do mesmo Programa.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, basta enviar um e-mail ou contatar nossa equipe através dos telefones

CEMOV - 3351 – 0163

Atribuição de Classes e Aulas - cemov@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino Integral - cemov@educacao.sp.gov.br

CEPAG - 3351 - 6104

Associação de Classes e Aulas - cepag@educacao.sp.gov.br

CEMOV/CEPAG/DEAPE